



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ - 49.886.096/0001-26

Resolução Nº 03/2005, de 25 de julho de 2005.

"Dispõe sobre a criação de cargo comissionado e alteração de referência constantes no Anexo I I - quadro de pessoal em comissão da Câmara Municipal de Taguaí".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com o art. 21, V do Regimento Interno combinado com o art. 32, II da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado no quadro de pessoal em comissão da Câmara Municipal de Taguaí, o cargo de Assessor Parlamentar constante da referência IX, com seus vencimentos estipulados em R\$ 780,72 (setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) e carga horária de 44 horas semanais.

Artigo 2º - Fica alterada de XII para XVI, a referência do cargo de Assessor Jurídico constante no quadro pessoal da Câmara Municipal de Taguaí.

Artigo 3º - Fica alterada de 20 para 44 horas semanais, a carga horária do Diretor Geral da Câmara Municipal de Taguaí.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

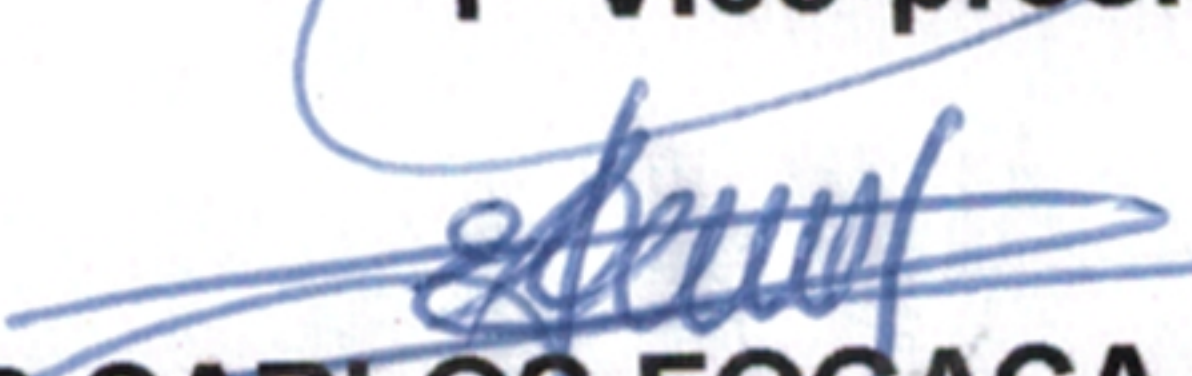
Sala de Sessões Vereador Nico Manesco

Em 25 de julho de 2005.


ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Presidente.

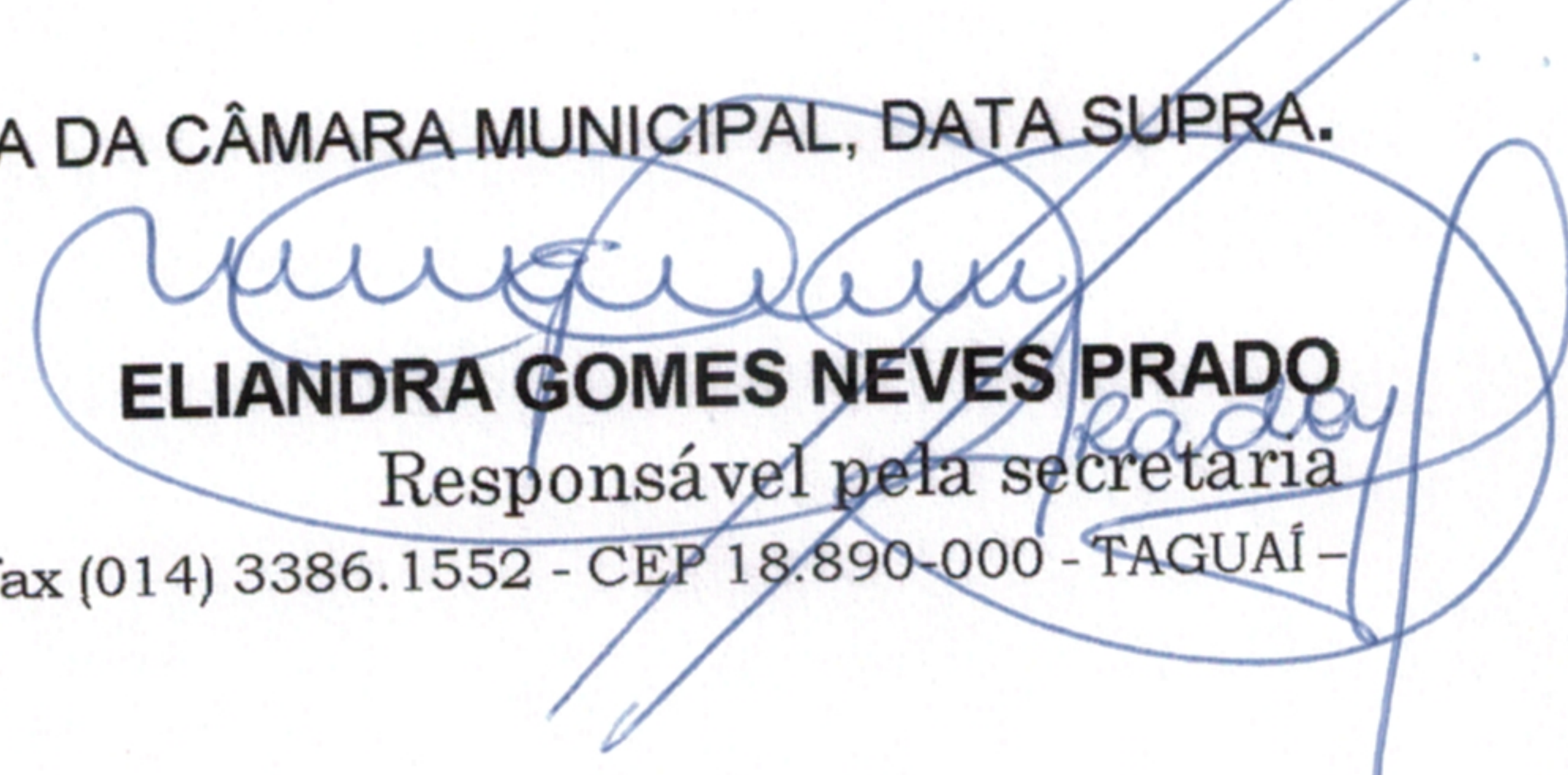

CARLOS CÉSAR CORONA
1º Vice-presidente.


ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA
2º Vice-presidente.


ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
1º Secretário.


JURACI DONIZETI CERRI
2º Secretário.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela secretaria

Praça: Expedicionário Antônio Romano, nº 44 - Tel/ fax (014) 3386.1552 - CEP 18.890-000 - TAGUAÍ - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ - 49.886.096/0001-26

ANEXO II (ANTES DA RESOLUÇÃO)

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EM COMISSÃO – HORÁRIO ESPECIAL – QPCC
– HE

CLASSIFICAÇÃO E NÚMEROS DE CARGOS

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>GRAU/REFERÊNCIA</u>
01	ASSESSOR JURÍDICO (20 HORAS)	XII
01	DIRETOR GERAL (20 HORAS)	XV

ANEXO II (DEPOIS DA RESOLUÇÃO)

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EM COMISSÃO – HORÁRIO ESPECIAL – QPCC
– HE

CLASSIFICAÇÃO E NÚMEROS DE CARGOS

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>GRAU/REFERÊNCIA</u>
01	ASSESSOR JURÍDICO (20 HORAS)	XVI
01	DIRETOR GERAL (44 HORAS)	XV
01	ASSESSOR PARLAMENTAR (44 HORAS)	IX

Quadro de referência e Plano de Carreira

GRAU/REFER.	A	B	C	D	E	F
I	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 330,75	R\$ 347,29	R\$ 364,65	R\$ 382,88
II	R\$ 351,20	R\$ 368,76	R\$ 387,20	R\$ 406,56	R\$ 426,89	R\$ 448,23
III	R\$ 405,78	R\$ 426,07	R\$ 447,37	R\$ 469,74	R\$ 493,23	R\$ 517,89
IV	R\$ 440,19	R\$ 462,20	R\$ 485,31	R\$ 509,57	R\$ 535,05	R\$ 561,81
V	R\$ 481,72	R\$ 505,81	R\$ 531,10	R\$ 557,65	R\$ 585,53	R\$ 614,81
VI	R\$ 505,45	R\$ 530,72	R\$ 557,26	R\$ 585,12	R\$ 614,38	R\$ 645,10
VII	R\$ 580,20	R\$ 609,21	R\$ 639,67	R\$ 671,65	R\$ 705,24	R\$ 740,50
VIII	R\$ 669,19	R\$ 702,65	R\$ 737,78	R\$ 774,67	R\$ 813,40	R\$ 854,07
IX	R\$ 780,72	R\$ 819,76	R\$ 860,74	R\$ 903,78	R\$ 948,97	R\$ 996,42
X	R\$ 814,08	R\$ 854,78	R\$ 897,52	R\$ 942,40	R\$ 989,52	R\$ 1.039,00
XI	R\$ 938,52	R\$ 985,45	R\$ 1.034,72	R\$ 1.086,45	R\$ 1.140,78	R\$ 1.197,82
XII	R\$ 957,51	R\$ 1.005,39	R\$ 1.055,65	R\$ 1.108,44	R\$ 1.163,86	R\$ 1.222,05
XIII	R\$ 1.063,10	R\$ 1.116,26	R\$ 1.172,07	R\$ 1.230,67	R\$ 1.292,20	R\$ 1.356,81
XIV	R\$ 1.238,71	R\$ 1.300,65	R\$ 1.365,68	R\$ 1.433,96	R\$ 1.505,66	R\$ 1.580,94
XV	R\$ 1.419,05	R\$ 1.490,00	R\$ 1.564,50	R\$ 1.642,73	R\$ 1.724,86	R\$ 1.811,11
XVI	R\$ 1.606,52	R\$ 1.686,85	R\$ 1.771,19	R\$ 1.859,75	R\$ 1.952,74	R\$ 2.050,37
XVII	R\$ 1.798,73	R\$ 1.888,67	R\$ 1.983,10	R\$ 2.082,25	R\$ 2.186,37	R\$ 2.295,69
XVIII	R\$ 2.000,44	R\$ 2.100,46	R\$ 2.205,49	R\$ 2.315,76	R\$ 2.431,55	R\$ 2.553,12
XIX	R\$ 2.114,01	R\$ 2.219,71	R\$ 2.330,70	R\$ 2.447,23	R\$ 2.569,59	R\$ 2.698,07
XX	R\$ 2.439,44	R\$ 2.561,41	R\$ 2.689,48	R\$ 2.823,96	R\$ 2.965,15	R\$ 3.113,41